



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI**

**PROCESSO Nº: 23041.026515/2016-24 (Processo Licitatório) UASG Nº158147
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2016 UASG Nº158147
PROCESSO Nº: 23041.003064/2017-38 (Execução Contratual) UASG Nº152815**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 03/2017 - IFAL/CAMPUS
MARAGOGI, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO
INFORMATIZADOS, UTILIZANDO A
TECNOLOGIA DE CARTÃO
ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO,
PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS
OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI - EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Dácio Lopes Camerino Filho, nomeado pela Portaria nº 841/GR, de 26 de abril de 2016, publicada no DOU



[Handwritten signatures and initials]

de 29 de abril de 2016, portador da carteira de identidade nº 2001001027071– expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF nº 388.480.904-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MJ sob o nº 12.039.966/0001-11**, sediada na Rua Rui Barbosa, nº449, Sala 03, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Marcelo de Oliveira Lima**, portador da carteira de identidade nº 33988143-4 – expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o Nº 310.580.618-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.003064/2017-38 e Processo Licitatório nº 23041.026515/2016-24 Pregão Eletrônico nº 17/2016 UASG 158147** e em observância às disposições e alterações das Leis nºs 8.666/1993, 8.078/1990, 9.784/1999 e 10.520/2002, dos Decretos nºs 2.271/1997, 3.722/2001, 5.450/2005, 7.203/2010, 7.892/2013, 8.135/2013 e 8.538/2015, e das Instruções Normativas SLTI/MP nº 02, de 30/04/2008, nº 02, de 11/10/2010, nº 02, de 16/08/2011, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nas cláusulas e condições abaixo expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **redução da Taxa de Administração para 0,66% e Prorrogação de vigência por 12(doze) meses** do contrato Nº03/2017/IFAL - Campus Maragogi.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência por 12(doze) meses do contrato nº03/2017/IFAL - Campus Maragogi, a ser cumpridos no período **de 05/04/2018 a 05/04/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA E VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato nº03/2017/IFAL - Campus Maragogi, pelo período de 12(doze) meses, passa a ser de **R\$172.300,66 (cento e setenta e dois mil, trezentos reais e sessenta e seis centavos)**, conforme a tabela a seguir:

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor mensal	Valor anual
-----------	---------	------------	----------------	--------------	-------------

(Handwritten signatures and initials)

Gasolina Comum	Litro	8.000	R\$ 3,790	R\$ 2.526,667	R\$ 30.320,00
Óleo Diesel	Litro	20.000	R\$ 3,017	R\$ 5.028,334	R\$ 60.340,00
Etanol	Litro	5.000	R\$ 3,210	R\$ 1.337,500	R\$ 16.050,00
Óleo Diesel S10	Litro	20.000	R\$ 3,130	R\$ 5.216,667	R\$62.600,00
Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (Nox) - ARLA	Litro	1.000	R\$ 2,890	R\$ 240,834	R\$ 2.890,00
Taxa de Administração	Serviço	01		0,66%	R\$100,66
TOTAL GERAL				R\$ 14.350,00	R\$ 172.300,66

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes deste Termo Aditivo vigoram a partir de 05 de abril de 2018.

3.3 Para a nova vigência contratual a **Taxa de Administração**, foi negociada com a Contratada, que aceitou a redução de 1,5% para **0,66%** (zero, sessenta e seis por cento), e será aplicada sobre os serviços e produtos efetivamente utilizados.

3.4 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.5 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual ocorrerão à conta do Programa de Trabalho 108890, Fonte de Recurso 0112000000, Elemento de Despesa 339030, Notas de Empenho nº 2018NE800029 e 2018NE800028, no exercício financeiro de 2018. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento desta finalidade, a ser consignada à contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e legislação correlata.

(Handwritten signatures and initials)

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

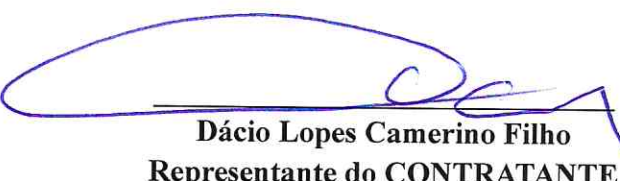
8. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

8.2. As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionado ao presente contrato.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

Maragogi/AL, 03 de Abril de 2018.


Dácio Lopes Camerino Filho
Representante do CONTRATANTE


Patricia Aparecida de Lima
Representante da CONTRATADA

Testemunhas: **Dácio Lopes Camerino Filho**
Diretor Geral-Campus Maragogi
Mai. 0267307

Nome: PASSIO dos SANTOS LUZ
CPF: 04127272503

Nome: Tamires Guibina Conde de
CPF: 37060448885



8. DA COMISSÃO EXAMINADORA
8.1. A composição da Comissão Examinadora será de responsabilidade da PROEN/DIREAD.
9. DOS RECURSOS
9.1. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico cad2.ifal.edu.br/selecao
9.2. O formulário eletrônico estará disponível na página do concurso, e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo candidato até a data-limite especificada neste Edital.
9.3. Deve constar no Recurso:
a) A identificação completa do candidato, tal como: nome completo, RG, telefone;
b) Os motivos e fundamentos da interposição.
9.4. O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente a revisão/impugnação de pontuação validada. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão examinadora será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.5. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica.

9.6. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: cad2.ifal.edu.br/selecao

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, a critério do INSTITUTO, observadas as normas vigentes pela Administração Pública Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado constitui expectativa de direito, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e ao interesse e conveniência da Administração do INSTITUTO.

11.2. Em caso de desistência do candidato convocado, fica assegurado ao INSTITUTO, o direito de convocar outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

11.3. As convocatórias e avisos referentes ao Processo de Seleção e aos resultados serão divulgados nos sites: <http://www2.ifal.edu.br/> e cad2.ifal.edu.br

11.4. No ato da inscrição, o candidato deverá observar, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma das condições impeditivas citadas neste Edital.

11.5. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo.

SERGIO TEIXEIRA COSTA
CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 158381

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 23041000476201277.
PREGÃO SRP Nº 89/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 02166196000114. Contrato: EFICAZ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 06/2012, em caráter excepcional, pelo período de 06 (seis) meses, ou até o término do processo licitatório em andamento e as consequências contratuais, o que ocorrer primeiro, e aditar quatro postos de serviço, endo três recepcionistas e um auxiliar de almoxarifado, com o objetivo de atender às necessidades do campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas. Fundamento Legal: Parágrafo 3º do artigo 23 da Lei 8.666/93, considerando, ainda, as disposições nela estabelecidas e demais normas pertinentes. Vigência: 27/03/2018 a 27/09/2018. Valor Total: R\$559.509,72. Fonte: 8100000000 - 2018NE800033. Fonte: 8100000000 - 2018NE800034. Data de Assinatura: 27/03/2018.

(SICON - 04/04/2018) 158147-26404-2018NE800108
CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 152815

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23041003064201738.
PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 12039966000111. Contrato: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a redução da taxa de administração para 0,66% e a Prorrogação de vigência por 12(doze) meses do contrato nº 03/2017/IFAL - Campus Maragogi. Fundamento Legal: art.57, II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019. Valor Total: R\$172.300,66. Fonte: 8100000000 - 2018NE800028. Fonte: 8100000000 - 2018NE800029. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 04/04/2018) 158147-26402-2018NE800108

CAMPUS SATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 158382

Nº Processo: 23041037417201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentos. Total de Itens Licitados: 00095. Edital: 05/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 17 de Agosto S/n Bairro Centro Centro - SATUBA - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158382-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE FELIX DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SICON - 04/04/2018) 158147-26402-2018NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 015/2017. Processo nº 23238400931/2017-09. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. Contratado: CAMILLA KAREN MENEZES E SILVA. Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto. Matrícula SIAPE: 2414399. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho por prazo determinado de Professor Substituto. Fundamentação Legal: art. 12, II da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 31/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2017
ESPECIE: Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato Temporário nº 02/2017. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO: JAQUELINE PEDROSO SANCHES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/03/2018 a 15/03/2019. SIGNATÁRIOS: MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO pelo Contratante e JAQUELINE PEDROSO SANCHES, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2017
ESPECIE: Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato Temporário nº 01/2017. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO: FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/03/2018 a 15/03/2019. SIGNATÁRIOS: MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO pelo Contratante e FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, pelo Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 158150

Nº Processo: 23228000105201837. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra de material de limpeza, higiene, copa e cozinha em atendimento às demandas da Reitoria e Campi do Ifap. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 05/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n Brasil Novo - MACAPÁ - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Participação exclusiva para ME/EPF

PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL
Pregoeiro

(SICON - 04/04/2018) 158150-26426-2018NE800037

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018 - UASG 158150

Nº Processo: 23228000099201818. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra de material de robótica e eletrônico em atendimento às demandas da Reitoria do Ifap e seus Campi. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 05/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n Brasil Novo - MACAPÁ - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-05-9-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: PREGÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPF

CEZAR DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

(SICON - 04/04/2018) 158150-26426-2018NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 158444

Número do Contrato: 15/2013.
Processo: 23073000306201331.
PREGÃO SISSP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 34504589006187. Contratado: PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS - MECANICOS LTDA. Objeto: A prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do contrato primordial de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores do IFAM - Campus Manaus Zona Leste. Fundamento Legal: Art.57 Inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/03/2018 a 17/09/2018. Data de Assinatura: 16/03/2018.

(SICON - 04/04/2018) 158444-26403-2018NE800035

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada - publicada no D.O.U de 19/03/2018, "Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Seguro de alunos

SAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SICON - 04/04/2018) 158145-26427-2018NE800093

CAMPUS ILHEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158587

Processo: 23278000413201877.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contrato: TICKET SOLUCOES HDFTG S/A - Objeto: Contratação de serviços de abastecimento com combustíveis para a frota dos veículos oficiais leves e pesados, localizados no IFBA campus Ilhéus. Fundamento Legal: Lei 8.666, Lei 10.520, decreto 7.892 23/01/2013, decreto 2.271 de 07/07/97. Vigência: 05/03/2018 a 05/03/2019. Valor Total: R\$24.824,59. Fonte: 8100000000 - 2018NE800049. Data de Assinatura: 05/03/2018.

(SICON - 04/04/2018) 158587-26427-2018NE800008

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 1/2018 publicada no D.O.U de 09/03/2018, Seção 3, Pág. 53, "Onde se lê: Retificação de Dispensa em 08/03/2018. CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Gerente de Compras. Leia-se: Retificação de Dispensa em 08/03/2018. RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor

(SICON - 04/04/2018) 158587-26427-2018NE800013

CAMPUS SEABRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20785/2017 - UASG 158591

Processo: 23720000169201877.
DISPENSA SRP Nº 26/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de Serviços Postais para o IFBA Campus Seabra. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 09/08/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 04/04/2018) 158591-26427-2018NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 158129

Processo: 23327000809201891. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano Reitoria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 05/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de